



Comprovante de Publicação

Nº: 11597

Data/Hora Veiculação: 23/07/2012 17:56

Ato: DECRETO Nº 25.447/2012

Assunto: APORTES DE VALORES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: O Município de Araucária, atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA – sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut – MIBA nº 1.308.

Identificação:

2694/2012

Data Publicação :

24/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.447/2012 SÚMULA: ?Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal conforme específica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nº art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 3.853/2012, interessado FPMA ? Fundo de Previdência Municipal de Araucária. DECRETA Art. 1º - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA ? sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut ? MIBA nº 1.308, conforme a planilha abaixo: Ano 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 Folha Anual 156.489.028,36 161.886.900,67 163.353.096,81 163.673.645,86 165.237.692,79 163.700.365,62 162.464.955,21 161.207.790,42 161.699.441,28 160.447.955,83 160.672.624,80 160.051.675,47 159.093.548,48 156.337.261,37 156.233.615,49 156.823.611,50 Aportes Financeiros Alíquota Valor R\$ 2,23% 3.492.212,62 2,48% 4.016.044,51 2,83% 4.618.451,19 3,25% 5.311.218,87 3,70% 6.107.901,70 4,29% 7.024.086,95 4,97% 8.077.700,00 5,76% 9.289.355,00 6,61% 10.682.758,25 7,66% 12.285.171,98 8,79% 14.127.947,78 10,15% 16.247.139,95 11,74% 18.684.210,94 13,74% 21.486.842,58 15,82% 24.709.868,97 18,12% 28.416.349,31 Saldo Déficit R\$ 238.422.153,65 249.235.270,24 260.173.341,94 271.165.291,27 282.123.989,88 292.943.527,57 303.496.052,27 313.628.115,41 323.156.447,34 331.863.075,94 339.489.688,51 345.731.122,04 350.227.849,42 352.557.309,44 352.223.905,43 348.647.470,79 341.149.969,73 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 156.262.242,84 157.151.699,51 157.163.671,61 157.376.415,73 155.501.136,04 154.290.108,93 155.746.867,55 155.969.602,16 156.239.386,25 155.628.154,85 154.607.463,54 154.930.194,94 155.267.056,58 155.087.303,28 20,91% 23,64% 23,64% 23,61% 23,90% 24,08% 23,86% 23,82% 23,78% 23,88% 24,03% 23,98% 23,93% 23,96% 32.678.801,71 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 37.157.115,82 328.940.166,20 311.519.460,35 293.053.512,15 273.479.607,05 252.731.267,65 230.738.027,88 207.425.193,73 182.713.589,53 156.519.289,08 128.753.330,60 99.321.414,61 68.123.583,66 35.053.882,86 (0,00) Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.366/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.07.21 08:55:24 -0300